PORTARIA N° 22.842, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA NA PORTARIA Nº 12.190, DE 13.7.2010, SERVIDORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.090, de 1º.7.2010 e a Ata nº 190, de 22.01.2025, do Conselho Municipal de Previdência – CMP, resolve alterar na Portaria nº 12.190, de 13.7.2010, servidora responsável pelo Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, cujas competências estão descritas na forma da Lei, sendo:

Resposável pelo Cálculo Atuarial:
* **Gabriela Schvarcz Franco** – matr. 8310, Agente Administrativo, em substituição à Norma Regina Pires Corrêa;

À servidora designada por esta Portaria será paga Gratificação Especial, estabelecida na Lei nº 3.090/2010, a contar de 20/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GILNEI AUGUSTO HAMMEL
Diretor Geral do Escritório de Governo

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 20/01/2025.
Sandra M.